



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1048/2023

INDICAMOS A CONTINUIDADE DE INSTALAÇÃO DE SUPERPOSTES NA AVENIDA PORTO ALEGRE, DANDO INÍCIO NA RUA VINICIUS DE MORAIS, NO MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK – PSDB E DAMIANI -PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal com cópia às Secretarias Municipais da Cidade e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de continuidade de instalação de superpostes na Avenida Porto Alegre, dando início na Rua Vinicius de Moraes, no Municipal de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública da Avenida Porto Alegre, dando início na Rua Vinicius de Moraes, encontra-se necessitando que seja efetuada a instalação da iluminação com superpostes.

Considerando que, na respectiva Avenida Porto Alegre, estão instaladas várias empresas e residências, portanto, uma melhor iluminação atenderá todos que usufruem destes serviços e/ou moram nestas residências;

Considerando que a iluminação dos bens públicos está diretamente ligada com a segurança dos munícipes usuários das vias;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade;

Considerando que a iluminação pública é uma ferramenta essencial à qualidade de vida dos munícipes, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente de espaços públicos no período noturno com segurança;

Considerando que Sorriso é a “Capital Nacional do Agronegócio”, e uma das mais importantes cidades do Estado de Mato Grosso, por isso busca, além de melhorias, a modernidade, cujos superpostes podem proporcionar;

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador – PSDB


DAMIANI
Vereador - PSDB